



MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SAMF/SP	
Data de Autuação:	24/8/2017
Folha nº:	3839
Processo:	11761-000485/2017-01
Nome do Servidor:	Rosa Maria dos S.
Matrícula:	1094830
Assinatura:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Central de Atendimento ao Usuário

PROJETO BÁSICO

1- DO OBJETO

Contratação de empresa de energia elétrica para o exercício de **julho de 2017 a junho 2018** para o imóvel sede da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, situado à Avenida Prestes Maia, 733 – Luz, na cidade de São Paulo/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA e OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao pagamento dos valores referentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados pela **AES Eletropaulo - CNPJ 61.695.227/0001-93**, única prestadora de serviços da região, conforme documentos anexados ao presente processo (anterior nº 11761.0001980/2011- 33).

2.1. A Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, responsável pela regulamentação dos serviços de distribuição de energia elétrica no País, determinou novos procedimentos para o consumidor do Grupo A. As mesmas deveriam adequar os contratos vigentes, principalmente em relação às disposições dos mesmos à Lei de Licitações e Contratos no que couber.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento das faturas à empresa **AES Eletropaulo** – CNPJ 61.695.227/0001-93, de acordo com o fornecimento de energia elétrica para o endereço da sede própria da SAMF/SP, conforme contrato de de uso do sistema de distribuição de energia elétrica e contrato de compra de energia regulada com solicitação de redução de demanda – Nota 3346727242

4. DO QUANTITATIVO

A presente solicitação de inexigibilidade abrange o período de **julho de 2017 a junho de 2018**, tendo em vista a data do contrato

- Objeto de ligação : 100008324 – Unidade de leitura T4360701
- Tensão contratada: 1350 kw - Modalidade Tarifária Verde
- Instalação nº MTE 0013575

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A leitura dos medidores deverá ser feita na unidade consumidora localizada à Av. Prestes Maia, 733 no bairro da Luz em São Paulo – SP e as faturas deverão ser enviadas para o mesmo endereço, no 16º andar com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência da data de vencimento.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços serão contratados para o período de **julho 2017 a junho 2018**, sendo que após essa data deverá ser feita a renovação consoante o entendimento consolidado na **Orientação Normativa nº 36/2011 da AGU**, visto, salvo melhor juízo, estar justificada a impossibilidade de competitividade por se tratar de serviço público essencial e ainda existir um único fornecedor do serviço. Portanto, não há incidência do art. 57, inciso II e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1 Nos itens **81 a 86 do Parecer Referencial PGFN/PRFN – 3ªR/DICAD nº 02/2017**, que versa sobre Justificativa para a Contratação por prazo indeterminado, estão relacionados os documentos que a Administração deve apresentar a cada exercício financeiro, no caso de o novo contrato ser celebrado por prazo de vigência indeterminado.

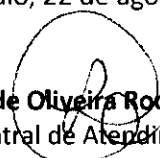
7. VALOR ESTIMADO

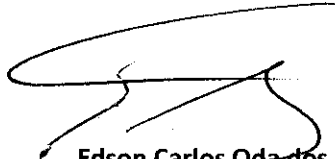
O valor estimado anual (**julho de 2017 a junho 2018**) é de **R\$ 2.082.789,36 (dois milhões e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)** com base na planilha de acompanhamento do consumo faturado em 2016, conforme Processo nº 11761.0001980/2011- 33.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

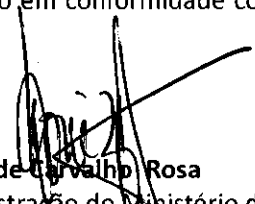
De acordo com a planilha de consumo de 2017 no Processo nº 11761.0001980/2011- 33.

São Paulo, 22 de agosto 2017


Leila de Oliveira Rodrigues
Chefe da Central de Atendimento ao Usuário
CAU/DRL/SAMF- SP


Edson Carlos Oda dos Santos
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos
DRL/SAMF-SP

Aprovo o presente projeto básico em conformidade com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 8666/93.


Donizeti de Carvalho Rosa
Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda/SP
SAMF/SP